



# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

## ESTADO DO PARANÁ

### PODER EXECUTIVO

**Mensagem N.º 061/2014**

Telêmaco Borba, 21 de outubro de 2014.

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores:

Com o presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento de 2014 do Município de Telêmaco Borba, para atender às despesas com aquisição de veículos (Microônibus e Van), para serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justifica-se o referido crédito suplementar em razão de que a aquisição dos veículos contribuirá no processo de trabalho junto aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, tais como: Centro da Juventude; Contra Turno Social e Sócio Educativos para Crianças e Adolescentes; Centro de Convivência do Idoso e Centros de Referência de Assistência Social - CREAS, uma vez que será realizado o transporte de crianças, adolescentes e idosos que residem nos bairros distantes dos serviços citados, possibilitando desta forma maior inclusão da demanda apresentada junto aos programas e serviços ofertados, bem como o transporte dos usuários da política de assistência social inseridos junto a Proteção social Básica em atividades sócio educativas e que visem a emancipação social das famílias e a convivência comunitária.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se seja apreciada em **regime de urgência**.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.



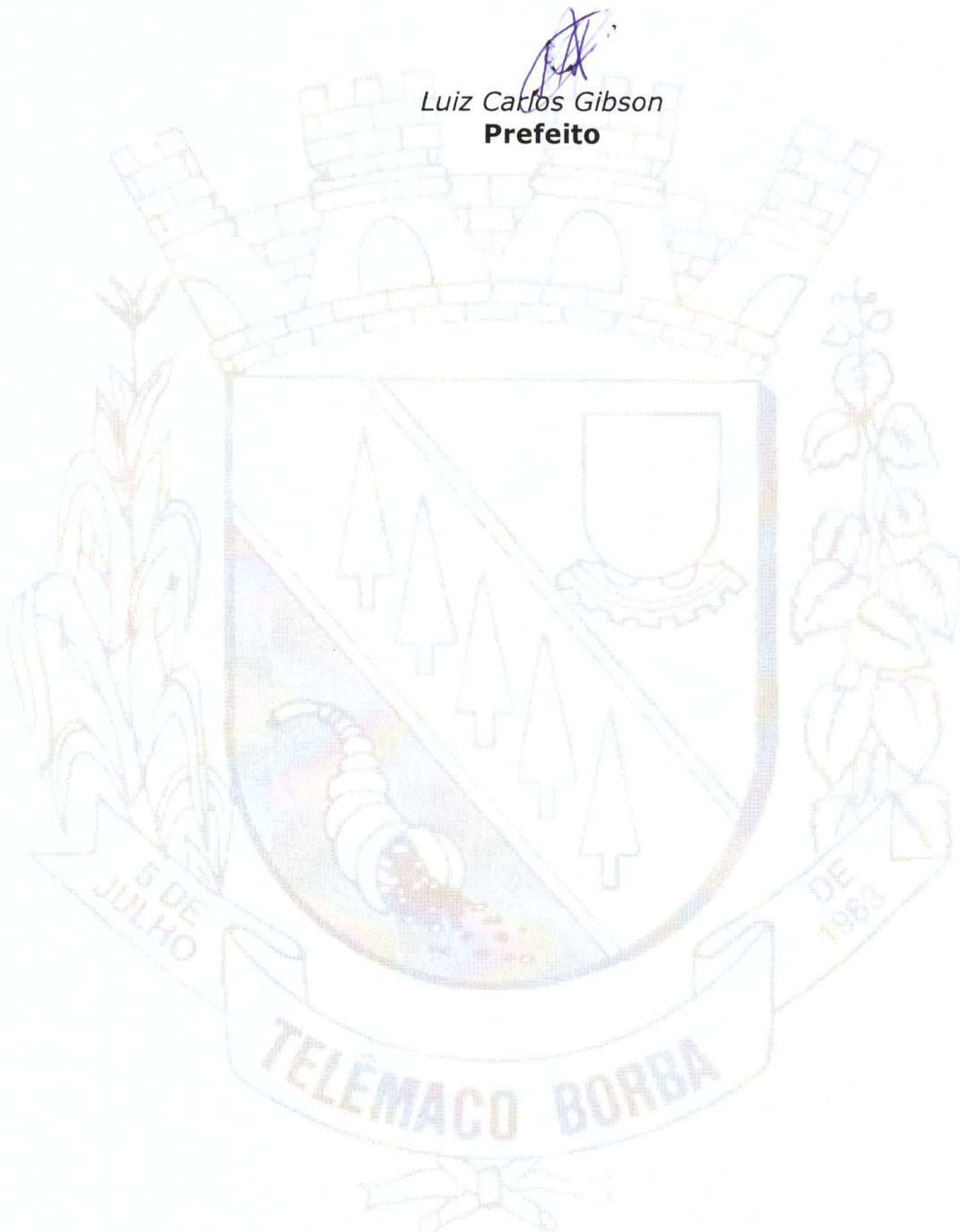
# MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

## PODER EXECUTIVO

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos Gibson  
**Prefeito**



Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO RAMOS  
**MD. Presidente da Câmara de Vereadores**  
Telêmaco Borba – PR